

1º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 001/20-SMT.GAB

Processo nº: 6020.2019/0011875-6

Modalidade: Inexigibilidade (art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02 e do Decreto Municipal nºs 44.279/03 e 54.873/2014)

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

Contratada: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

Objeto do Contrato: Contrato de prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito para o Município de São Paulo.

Objeto do Aditamento: Readequação da Proposta com acréscimo do valor contratual.

Fundamento jurídico: artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: Acréscimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 938.280.503,00 (novecentos e trinta e oito milhões, duzentos e oitenta mil quinhentos e três reais) para R\$ 948.280.503,00 (novecentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta mil quinhentos e três reais).

Dotação onerada: 20.10.26.785.3009.2.098.3.3.90.39.00.00

Nota de Empenho: 52.693/2020.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pelo Sr. EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE**



ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **JAIR DE SOUZA DIAS**, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ROBERTO LUCCA MOLIN**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2019/0011875-6, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

- 1.1 Fica alterada a proposta técnica da CONTRATADA, conforme especificações contidas no documento SEI nº 029782371 (Anexo II - Serviços), que passa a integrar o presente instrumento.
- 1.2 O Anexo II – Serviços passa a ter o valor total de R\$ 224.432.178,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e cento e setenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 2.1 Por força das alterações descritas na cláusula anterior, o valor total estimado do contrato fica acrescido no importe de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representando um acréscimo de 1,078% do valor inicial do contrato.
- 2.2 O valor total estimado do contrato, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, passa de R\$ 938.280.503,00 (novecentos e trinta e oito milhões, duzentos e oitenta mil quinhentos e três reais) para R\$ 948.280.503,00 (novecentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta mil quinhentos e três reais).
- 2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 52.693/2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) onerando a dotação orçamentária nº 20.10.26.785.3009.2.098.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 001/20-SMT.GAB, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONTRATADA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET





JAIR DE SOUZA DIAS
Presidente



ROBERTO LUCCA MOLIN
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas:


Nome: CLAUDINA F. PÔRTO
RG: 333475013



Nome: Thais S. Damico
RG: 351145015